PORTARIA Nº. 146/2023

DATA – 14/12/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias;

R E S O L V E

Art.1º.- conceder 19 - (dezenove) dias de Férias ao Servidor Sr. **FRANCISCO CARLOS CALDAS**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Advogado, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal, no período de 08 de janeiro de 2024 à 26 de fevereiro de 2024, correspondente ao período de aquisição de 09 de junho de 2021 à 08 de junho de 2023.

Art.2º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 14 de dezembro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ HAMILTON KITCKY
Data: 14/12/2023 16:20:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUIZ HAMILTON KITCKY
Presidente da Câmara
Gestão-2023/2024

Publicado no Diário Oficial do Município de Pinhão-PR / Portal de Transparência - Edição 279 – Pg. 20 de 14/12/2023